

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.

055/2016

A Vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, que seja adotada uma padronização ecológica de lotes vagos do Município.

Justificativa:

Santa Fé do sul tem consolidado nos últimos anos sua preocupação com o Meio Ambiente através de ações comprovadas na conquista de prêmios consecutivos do Município Verde e Azul. Portanto é evidente a preocupação da Administração Municipal em realizar ações ambientais que refletem diretamente na qualidade de vida da nossa população

É sabido que a limpeza de lotes vagos é responsabilidade de seu proprietário e a Prefeitura não pode assumir isso, mas, por outro lado leis precisam ser criadas para diminuir o foco de mosquitos pois a população que vive cercada por esses lotes em total abandono não pode fazer exatamente nada para controlar a alta proliferação e os perigos que oferecem aos moradores sendo que cada dia cresce o número de terrenos baldios, casas e construções no perímetro urbano.

Diante disto, seria muito oportuno que fosse determinado aos proprietários uma padronização ecológica exigindo que seja feito passeio e o plantio de grama, que irá proporcionar melhoria na qualidade de vida da população além tornar a cidade um ambiente mais agradável.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de março de 2016



ISABEL ALVES YOSHIDA  
Vereador PSBD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 MAR. 2016

PROT. Nº 099

PROTOCOLO